



DECRETO EXECUTIVO Nº057/18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS

0300 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

2.012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0090 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

2.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0008 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

1.013 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO

0312 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS

0294 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

2.014 - PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES

0093 - 3.3.30.41.00.00.00.00 Contribuições R\$ 4.000,00

2.013 - CONVÊNIO COM A EMATER

0092 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

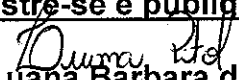
TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração